



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

ATA

Em 28 (vinte e oito) de agosto de dois mil e dezoito, de ordem do Diretor-Geral e presidente do Conselho Administrativo (CONAD), Doutor João Akira Omoto, foram contactados os membros que compõem o CONAD (0103750): Doutora Denise Neves Abade (MPF), Doutor Flávio Augusto Milhomem (MPDFT), Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto (MPT) e Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva (MPM). Foi solicitado aos membros que encaminhassem o voto relativo ao temas: **1. Aprovação/rejeição** do Relatório Final de Atividades do XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República, apresentado pelo orientador pedagógico do XI CIV-MPF, Doutor Pedro Antonio de Oliveira Machado, em cumprimento ao artigo 4º do Regulamento do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPU, com anexação à mensagem eletrônica dos documentos para análise - a saber: Relatório Final do CIV/MPF (0103487), Certidão de conclusão do Curso (0103499), Certidão de plano de equivalência (0103500), Projeto pedagógico do curso (0103501), Programação do CIV (0103503, 0103506, 0103508, 0103509, 0103510, 0103512, 0103513) e Regulamento do CIV (0103515). **2. Aprovação/rejeição** da descontinuidade da pesquisa científica "Proteção comparada dos bens arqueológicos: práticas periciais exitosas e suas contribuições para a atuação do perito de arqueologia do MPU", por razões de interesse público, com anexação à mensagem eletrônica dos documentos para análise – a saber: Memorando 216/SEPLAN (0078802), Despacho DIRGE (0087547), Decisão DIRGE (0101197), Relatórios técnicos parciais, produtos e prestação de contas parciais da pesquisa (0062853, 0062854, 0062856, 0084005, 0084007, 0084008). Em atendimento à demanda, **o Conselho aprovou** por maioria, não obstante recebimento futuro do voto faltante, o relatório e à descontinuidade da pesquisa científica "Proteção comparada dos bens arqueológicos: práticas periciais exitosas e suas contribuições para a atuação do perito de arqueologia do MPU", por razões de interesse público, de acordo com os votos registrados nos e-mails ora anexados a esta ata (0103752, 0103753, 0103754, 0103761). Os serviços foram encerrados pelo Diretor-Geral em 29 (vinte e nove) de agosto de 2018 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Doutor João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 29/08/2018, às 14:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0103755** e o código CRC **DB62FC08**.